AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a instauração do procedimento de contratação mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização viária vertical, dispositivos de canalização de tráfego (tachas e tachões refletivos), cola adesiva para fixação de dispositivos de sinalização, defensa metálica e serviço de demarcação viária horizontal, visando atender à necessidade da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos na manutenção, conservação e ampliação da sinalização de trânsito do Município de Ibicaré/SC, com fornecimento parcelado conforme a demanda, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de R$581.829,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré, 3 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 04/09/2026 10:39

Roberto Sergio Besen

Prefeito Municipal